



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 214/2022-GP

Designa Juízes Membros da Corte
para a Comissão Apuradora das
Eleições Gerais de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando o disposto no artigo 199 do Código Eleitoral, combinado com o
art. 214 da Resolução TSE nº 23.669/2021 (Atos gerais),

Considerando a deliberação do Plenário na Sessão realizada em 19 de setembro
de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza, a Juíza Érika de
Paiva Duarte Tinôco e o Juiz Fernando de Araújo Jales Costa para, sob a presidência do
primeiro, comporem a Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 19 de setembro de 2022.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente

